



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto Municipal Nº 044/2020, de 09 de junho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal Interino de Assistência Social, como abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 199/2020, de 20 de maio de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal Interino de Assistência Social, como abaixo se especifica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica por este ato, nomeado interinamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Sr. **ISAQUE CAMPOS DA SILVA**, inscrito no RG nº 1399677101 SSP/BA e no CPF nº 045-099-575-56, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, em exercício cumulativo das atribuições de Coordenadoria de Programas Sociais, nomeado através do Decreto Municipal nº. 009/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

**Art. 2º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá direito de acúmulo de vencimentos, ficando o nomeado com direito ao recebimento dos subsídios de secretário municipal, em obediência a Lei Municipal nº. 574/2016, de 27 de setembro de 2016, pelo tempo que durar a interinidade.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia- Ba, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

#### **PORTARIA Nº 199/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **LUCINEIDE BARBOZA SOUZA MÜLLER** inscrito (a) no RG Nº 07963488-55 SSP-BA e CPF sob nº 005.001.015-82, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de Professora, do período de 06/07/2020 a 06/10/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2018.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -